

5 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae*, detalhado, datado, assinado e atualizado, onde constem respetivamente, as funções que tem exercido, a formação profissional que possui, devidamente comprovada, sob pena de não ser considerada;

b) Projeto de intervenção no Agrupamento de Escolas a Sudoeste de Odivelas, (num máximo de vinte páginas) contendo:

Identificação de problemas;  
Definição da missão, das metas e das grandes linhas de orientação da ação, bem como a explicitação do plano estratégico a realizar durante o mandato,

c) Declaração autenticada do serviço de origem, onde conste a categoria, o vínculo e o tempo de serviço;

d) Fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias;

e) Fotocópia dos certificados de formação profissional realizada;

f) Fotocópia do cartão de cidadão.

5.1 — É obrigatória a prova documental dos elementos constantes do currículo, com exceção daqueles que se encontrem arquivados no respetivo processo individual e este se encontre no agrupamento de escolas onde decorre o procedimento;

5.2 — Os candidatos podem ainda indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito.

6 — Os métodos de seleção são:

a) Análise do *curriculum vitae* visando apreciar a sua relevância para o exercício de funções de diretor e o seu mérito;

b) Análise do projeto de intervenção no Agrupamento de Escolas a Sudoeste de Odivelas, visando apreciar a coerência entre os problemas diagnosticados e as estratégias de intervenção propostas;

c) Entrevista individual, visando apreciar as capacidades e o perfil necessário às exigências do cargo a que se candidata.

7 — O presente concurso rege-se pela seguinte legislação: Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações produzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, Decreto Regulamentar n.º 1-B/2009, de 5 de janeiro, pelo regulamento interno do AESO, circular n.º B17002847Q-DSGRHF de 2 de fevereiro, Código do Procedimento Administrativo e pelo regulamento do procedimento concursal para eleição do diretor do Agrupamento de Escolas a Sudoeste de Odivelas, disponível para consulta nos serviços de administração escolar da Escola Básica António Gedeão e na página eletrónica do AESO.

8 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos serão afixados na escola sede do Agrupamento de Escolas a Sudoeste de Odivelas, no prazo de 15 dias úteis após a data limite de apresentação das candidaturas e divulgadas no mesmo dia, na página eletrónica do agrupamento, sendo esta a forma de notificação dos candidatos.

*Nota.* — A leitura deste aviso não é suficiente para o candidato formalizar e organizar o seu processo de candidatura, para tal, o mesmo, deve consultar o “regulamento do procedimento concursal para eleição do diretor do Agrupamento de Escolas a Sudoeste de Odivelas”, afixado e publicitado na vitrina do átrio da entrada principal da escola sede e na página eletrónica ([www.aeso.pt](http://www.aeso.pt)).

27 de março de 2017. — O Presidente do Conselho Geral do AESO, Paulo Alexandre Parreira do Nascimento Gomes.

310384924

## SAÚDE

### Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

#### Declaração de Retificação n.º 209/2017

Por ter sido publicado com inexatidão o Aviso n.º 1294/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 24, de 2 de fevereiro, relativo à homologação da lista de classificação final do júri n.º 28 de Medicina Geral e Familiar — ARS Norte, cumpre proceder à respetiva retificação, nos termos a seguir:

Onde se lê:

«Júri n.º 28 — ARS Norte

[...]

Ester Pérez Pérez — *Aprovado* — Não Compareceu

[...]

deve ler-se:

«Júri n.º 28 — ARS Norte

[...]

Ester Pérez Pérez — *Aprovado*

[...]

16 de março de 2017. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, Manuela Carvalho.

310356525

### Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

#### Aviso n.º 3702/2017

Por deliberação do Conselho Diretivo de 22 de fevereiro de 2017 e nos termos dos artigos 48.º, 49.º e 50.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com a cláusula 20.ª do ACT n.º 2/2009, torna-se público que:

Eduarda Filipa Fernandes Martins concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para desempenho de funções de Assistente da carreira especial médica — área de Medicina Geral e Familiar, posição remuneratória 1.ª, nível remuneratório 45.º, em lugar do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., ACES Dão Lafões, reportando-se o seu início a 1 de agosto de 2016.

27 de fevereiro de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., José Manuel Azenha Tereso.

310303753

#### Aviso n.º 3703/2017

Por deliberação do Conselho Diretivo de 9 de março de 2017 e nos termos dos artigos 45.º e seguintes da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, torna-se público que concluíram com sucesso o período experimental, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para desempenho de funções de enfermeira da carreira especial de Enfermagem, na posição remuneratória 1.ª/11 na categoria, em lugar do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., Marlene Isabel Almeida Moutinho no ACES Baixo Vouga, reportando-se o seu início a 1 de outubro de 2016 e Ana Sofia Martins Pimentel Bessa Almeida no ACES Cova da Beira, reportando-se o seu início a 1 de novembro de 2016.

10 de março de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., José Manuel Azenha Tereso.

310353009

#### Deliberação n.º 265/2017

Por Deliberação do Conselho Diretivo da ARSC, IP de 14 de setembro de 2016 e na sequência do Procedimento Concursal de ingresso para preenchimento de 11 postos de trabalho da categoria de Assistente da carreira dos Técnicos Superiores de Saúde, ramo de Nutrição, dos mapas de pessoal dos Agrupamentos de Centros de Saúde da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., aberto pelo Aviso 18444/2011, publicado no *Diário da República* n.º 180, 2.ª série de 19 de setembro, em cumprimento do Despacho da Senhora Secretária Geral do Ministério da Saúde e alterado o seu Júri pelo Aviso (extrato) n.º 8243/2013, publicado no *Diário da República* n.º 122, 2.ª série de 27 de junho, com subsequente Despacho da Senhora Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público de 29.7.2016 e decorrente autorização para relativa prossecução, via A.C.S.S. — Administração Central do Sistema de Saúde, IP, — referenciada S-9480/2016/UR/ACSS de 11.8.2016, — celebrados Contratos de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado com os/as trabalhadores/as de seguida mencionados/as e de acordo com as correspondentes especificações, auferindo a remuneração de 1623,22€; 1.º escalão, índice 120, tendo iniciado funções em 1 de dezembro de 2016, excetuando-se a trabalhadora devidamente referenciada/identificada infra, no respeitante à data de começo do exercício de tais funções.

ACES Baixo Vouga: Patrícia Isabel de Albuquerque Martins da Fonseca, Regina Maria Fernandes Ramos e Cecília Maria Monteiro Soares; ACES Pinhal Interior Norte: Paula Maria Brás Curto Pinto Ângelo; ACES Cova da Beira: Regina Célia Martins Afonso, com início de funções em 1 de janeiro de 2017; ACES Pinhal Litoral: Carla Alexandra Santos Louro; ACES Dão Lafões: Inês Maria de Carvalho Lacerda;